



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 003/2021

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 003/2021** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado José Milton Scheffer**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Jucimar da Silva Pereira**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral André Luiz Bernardi** e pelo **Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann**.

1.2. LOCADOR: *Jucimar da Silva Pereira*, brasileiro, portador do CPF nº 015.842.449-25 e da cédula de identidade nº 3.034.343, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 860, centro, Sombrio/ SC, CEP 88.960-000, telefones: (048) 99999-9990 e (48) 35334444, correio eletrônico (e-mail): juci777@hotmail.com.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II c/c art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Lei nº 8.245/91;
- Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores;
- Cláusula terceira, item "3.4" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0613340), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038510-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de **01/02/2023 até 31/01/2027** (final desta Legislatura).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Jucimar da Silva Pereira
CPF: 015.842.449-25

Dep. José Milton Scheffer
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 13/01/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN**, **Diretor Administrativo**, em 13/01/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MILTON SCHEFFER**, **Deputado**, em 16/01/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR DA SILVA PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0619875** e o código CRC **8831391A**.